

ALERTA SOBRE FRAUDES CONTRA OS ANUNCIANTES

Anúncios falsos em guias e listas inexistentes

Por telefone, os fraudadores oferecem anúncios gratuitos e, para isso, solicitam os dados da empresa ou do profissional. Ou se passam por Editora verdadeira propondo a renovação de anúncio.

De posse dos dados, enviam boleto de cobrança, mas o anúncio jamais será publicado. E, quando não pago, fazem ameaças de SPC e Serasa, ou se passam por funcionários de cartório ameaçando protesto do título.

Além de não haver contrato de publicidade formal e válido, o empresário ou profissional é induzido a pagar por um serviço que, na verdade, é um logro.

Cobrança fraudulenta de anúncios validamente contratados

Através de assédio por telefone, os fraudadores se passam por agentes ou funcionários da Editora contratada pelo anunciante. Alegam que há parcelas em atraso ou que houve erro na emissão do boleto.

Induzem o anunciante a informar-lhes dados da empresa e do contrato de publicidade com a Editora legítima. Oferecem desconto para quitação antecipada e enviam boletos de outros bancos, chegando a "exigir" pagamento em dinheiro vivo.

Supondo tratar-se de cobrança autêntica de publicidade que realmente contratou, o anunciante pode ser levado a efetuar pagamentos aos fraudadores. Depois, perceberá o golpe e que permanece o débito seu com a Editora verdadeira.

Recomendações ao anunciante para se proteger das fraudes

- Se contratar publicidade em guias e listas, inclusive por telefone, exija cópia do contrato com completa identificação da Editora, especificação do anúncio e mês de distribuição da lista telefônica.
- Não assine contratos enviados por fax como recadastramento ou venda de anúncio.
- Se receber telefonema a respeito, tenha certeza de estar falando com a Editora com a qual contratou publicidade.
- Em caso de dúvida ou suspeita sobre o interlocutor ou o tema, desligue e entre em contato com a sua Editora.
- Não repasse, por telefone ou fax, dados comerciais e fiscais seus ou de sua empresa ou sobre seu contrato de publicidade em listas. Sua Editora já detém seus dados e não é necessária qualquer confirmação.
- Ao telefone, faça perguntas, anote o nome, endereço e telefone de quem o contactou. É importante, pois se houver pagamento indevido o dinheiro estará perdido.

- Leia atentamente o boleto de cobrança e confirme no campo "cedente" a denominação da Editora sua contratada.
- Não aceite cobrança de terceiros que se dizem agentes da Editora contratada.
- Desconfie de ofertas e descontos exagerados.
- Não pague por contratos de publicidade que não assinou.
- Não acredite em cobrança por telefonemas que seriam de cartórios.
- Ao contratar anúncio, rejeite o argumento enganoso de que o guia ou a lista comercial é "oficial", pois nenhuma operadora de serviços de telefonia pode, pela Lei, editar listas contendo publicidade de terceiros, não havendo, portanto, "oficialidade" de guia ou lista.
- Se ainda assim for vítima de golpe, nada pague, guarde toda documentação resultante e denuncie a fraude ao Procon ou à Delegacia de Defraudações e Falsificações.

ABL - Associação Brasileira de Listas Telefônicas

**Rua Cristiano Viana, 441 - Edifício Blue Tower - 3ª andar -
cj.35 - Cerqueira César - São Paulo - SP - Cep: 05411-000**

EMAIL: abl@abl.org.br

Fonte Site: www.abl.org.br

Em: 28.02.2011